



Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação pela Portaria nº 771 de 07/07/2025, publicada no BCA nº 29/2025 e nos termos do artigo 3º do Decreto 10.193/2019 e Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa para Serviço de sequenciamento de DNA QC (Non Large fragment) - Importação Direta para atendimento das demandas da CONTRATANTE, decorrente do(a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Parecer/AJU nº 93, de 01/10/2026, da Assessoria Jurídica da Embrapa, nos termos da minuta apresentada e na instrução do processo SEI Nº 21195.001650/2026-50.

A contratação será no valor de R\$ 19.150,06 (dezenove mil, cento e cinquenta reais e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

Nº AF/AS	CNPJ	Contratada	Valor Total (R\$)
1	Importação	Innomics Inc	19.150,06

[assinado eletronicamente]

RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO

Chefe Geral

Designado pela Portaria nº 771 de 07/07/2025, publicada no BCA nº 29/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alamino Figueiredo, Chefe-Geral**, em 05/10/2026, às 09:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14206034** e o código CRC **B5B08C20**.